



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 165/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 806, datado de 19 de abril de 2021 e protocolado nesta repartição em 26/04/2021, solicita afastamento de Licença Maternidade da servidora SABRINA DE JESUS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **15/04/2021 a 12/10/2021** à servidora pública municipal **SABRINA DE JESUS DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 7734149 PC/PA e do CPF Nº 036.067.292-27, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012793-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **15 de abril de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de abril de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 165/2021

PORTARIA Nº 165/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 806, datado de 19 de abril de 2021 e protocolado nesta repartição em 26/04/2021, solicita afastamento de Licença Maternidade da servidora **SABRINA DE JESUS DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 15/04/2021 a 12/10/2021 à servidora pública municipal **SABRINA DE JESUS DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 7734149 PC/PA e do CPF Nº 036.067.292-27, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012793-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 15 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A4E5AAE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2021. Edição 2728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>